

deral. **8. Obrigações Trabalhistas** - Representado principalmente por INSS em processo de consolidação do parcelamento (R\$3.086.948,70), FGTS a Recolher (R\$606.200,42) e Provisão para Férias (R\$578.923,52). **9. Parcelamento INSS** - A empresa aderiu ao parcelamento de tributos federais, estabelecido pela legislação em cada época. A separação para o circulante foi feita considerado o valor das parcelas a vencer nos próximos 12 meses. **10. Empréstimos Bancários** - Representam contratos de empréstimo para capital de giro, principalmente com o Banco da Amazônia S/A (R\$18.535.126,99), Banco Rural (R\$1.264.837,61) e HSBC (R\$2.845.331,09). **11. Debêntures** - Representam os valores de debêntures não conversíveis vencidas subscritas em favor do FINAM, em processo de renegociação com o Banco da Amazônia S/A. O saldo do balanço é coincidente como os controles daquela Instituição e estão demonstradas no passivo não circulante em razão do processo. **12. Provisão de Contingências** - A administração, baseada nos pareceres dos seus assessores jurídicos, entende que não há provisões para perdas contingenciais a constituir e reconhecer nas demonstrações contábeis. **13. Patrimônio Líquido - Capital social** - A Sociedade possui um capital social autorizado de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 ações nominativas ao valor de R\$1,00(um real) cada uma, sendo 5.000.000 ordinárias e 13.000.000 preferenciais. Em 31 de dezembro de 2014, o capital subscrito e integralizado é de R\$16.062.000,00 (dezesseis milhões e sessenta e dois mil reais), composto de 4.644.024 ações ordinárias, 7.942.615 ações preferenciais "A" e 3.416.041 ações preferenciais "B". **14. Cobertura de Seguros** - A Sociedade adota contratar cobertura suficiente de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade. As promessas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis** - Aos acionistas e administradores da **Oyamota do Brasil S/A. Castanhal - PA. 1.** Examinamos o balanço patrimonial da Oyamota

do Brasil S/A em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - 2.** A administração da Oyamota é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes - 3.** Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. **4.** Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Oyamota para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Oyamota. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **5.** Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base para opinião com ressalvas - 6.**

Os exames efetuados nos controles internos da Oyamota para os saldos demonstrados relativos a clientes, créditos com partes relacionadas, imobilizado, estoques, fornecedores e financiamentos bancários, indicam a necessidade de ajustes nos processos de informações que alimentam os sistemas. Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores demonstrados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas de resultados, razão pela qual, deixamos de emitir opinião sobre os saldos destas contas. **7.** Conforme descrito na nota explicativa 3-imobilizado, a Oyamota não realizou os testes de recuperabilidade (impairment) dos itens do seu ativo imobilizado de acordo com as Normas Contábeis em vigor na data das demonstrações contábeis. Desta forma, os valores destes ativos podem não estar apresentados pelo seu valor justo. Como consequência, não foi possível mensurar os possíveis efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação e amortização pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o ativo imobilizado, intangível, patrimônio líquido e resultado. **Opinião com ressalvas - 8.** Somos de opinião, exceto quanto ao mencionado nos parágrafos 6 e 7 anteriores, que as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 anterior, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Oyamota do Brasil S/A em 31 de dezembro de 2014. **Ênfase - 9.** Conforme nota explicativa 6 a Oyamota discute judicialmente os critérios de cobrança de encargos nos financiamentos contratados com o Banco da Amazônia S/A. A administração e seus assessores jurídicos optaram por registrar no ativo não circulante o que entendem por direito a ressarcimento. O relatório dos auditores independentes não contém ressalvas sobre este assunto. **Outros assuntos - 10.** Auditamos as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013, apresentadas para fins de comparação e sobre elas, em 27/01/2015, emitimos opinião com as ressalvas e ênfase, dos parágrafos 6 e 7 e 9 anteriores, respectivamente. Belém-PA, 12 de março de 2015. **R&M Auditores Independentes e Consultores S/S.** CRC-PA 292/O - CVM 8559. **Ubirajara Rodrigues** - CRC-RJ 058609/O-5 T-PA **Protocolo 806950**

FLORAPLAC MDF LTDA cnpj 09.256.139/0001-75 Torna público solicitou da SEMAS/Pa a Licença de Operação (LO),com o prot. 2012/4963, no Município de Paragominas/Pa.

Protocolo 806693

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REDENÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Contratante: PMR - Secretária Municipal de Assistência Social , CNPJ 15.495.243/0001-15. Contratada: empresa Organizações Costa Ltda: 04.705.626/0001-54, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ao Processo Licitatório nº 001/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, de 14/01/2015, OBJETO: o fornecimento de Combustível para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de 201 5. Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, com um acréscimo para R\$ 3,13 (Três Reais e Treze Centavos) o litro, Gasolina comum com um acréscimo para R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) o litro, e óleo diesel S 10 Aditivado com um acréscimo para R\$ 3,23 (Três Reais e Vinte e Três Centavos) o litro. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Redenção - PA, 03 de Março de 2015. Vanderlei Coimbra Noleto, Prefeito Municipal.

Protocolo 806748

MADEIREIRA MADEVAL LTDA. CNPJ nº. 07.953.822/0001-36, torna-se público q/requeru da SEMA a renov. da LO nº. 7912/2013, prot. sob nº 2015/6097 de 06/03/2015, p/exercer a atividade de desd. de mad. em tora, na MD do Rio Mojú, s/nº, Porto Condomínio no Município de Mojú/PA.

Protocolo 806759

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 20150045. Origem: Dispensa de Licitação Nº 011/2015-000002. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ: 18.266.416/0001-11. Contratada(o): Doraci Maria de Oliveira De Paula CPF: 183.840.302-78. Objeto: Locação de Imóvel Para Atender as Necessidades Deste Município. Valor Total: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1514.121220004.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 56.000,00. Vigência: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 13 de Março de 2015

Contrato Nº: 20150047. Origem: Dispensa de Licitação Nº 011/2015-000002. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ: 18.266.416/0001-11. Contratada(o): Alai des Lobo Emídio CPF: 334.144.082-87. Objeto: Locação de Imóvel para Atender as Necessidades deste Município. Valor Total: R\$ 32.000,00

(trinta e dois mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2015 Atividade 1515.123660004.2.036 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 32.000,00. Vigência: 13 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015. Data da Assinatura: 13 de Março de 2015

Protocolo 806766

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÕES RESUMO DE EDITAIS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2015

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de combustíveis para serem utilizados nos veículos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 27 de março 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 05/2015
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento Plotter e 02 (dois) equipamentos de GPS. (Ref: Termo de Cooperação Técnica "IDURB/VALE S/A").
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h30m dia 27 de março 2015.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2012, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, de demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: Os editais completo e esclarecimento poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis, na Direção Administrativa e Financeira no endereço: rua da usina, n.º 29, centro, Canaã dos Carajás-PA. Marco Rolim - Pregoeiro.

Protocolo 806868

A empresa **BELFONTE FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA**, CNPJ.: 13.762.327/0001-42, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, Licença de Operação nº 011/2015, com validade de 03/03/2015 a 03/03/2016, para atividade de Fabricação de Águas Envasadas, em Benevides - PA.

Protocolo 806870

TRAMONTINA NORTE S.A. BELÉM - PA - CNPJ Nº 14.098.057/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo

133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Belém, em 13 de março de 2015.

Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 806900

TRAMONTINA BELÉM S.A. BELÉM - PA - CNPJ Nº 14.068.605/0001-29
AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Belém, em 13 de março de 2015.

Clovis Tramontina
Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 806902

CÂMARA MUNICIPAL de TUCURUÍ EXTRATOS DE CARTA CONTRATO Carta Contrato Nº 002/2015: Contratante: Câmara Municipal de Tucuruí (PA): Contratado: A. O. Barreirinhas Junior Eireli - EPP, CNPJ Nº 10.998.432/0001-97: Objeto: Locação de 06 (Seis) Veículos por um Período de 08 Meses, Valor Global: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), Pregão Presencial nº PP-001/2015, data de 13/03/2015. Tucuruí - Pará, 13/03/2015.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira

Carta Contrato Nº 003/2015: Contratante: Câmara Municipal de Tucuruí (PA): Contratado: JR Comercial Ltda, CNPJ Nº 22.955.868/0001-88: Objeto: Locação Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel por um Período de 08 Meses, Valor Global: R\$ 115.970,00 (cento e quinze mil e novecentos e setenta reais), Pregão Presencial nº PP-002/2015-CMT, data de 13/03/2015. Tucuruí - Pará, 13/03/2015.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira.

Protocolo 806975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015
Contratante: PMR - Secretaria Municipal de Saúde , CNPJ 11.190.128/0001-81. Contratada: empresa Organizações Costa Ltda: 04.705.626/0001-54, Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ao Processo Licitatório nº 001/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, de 14/01/2015, OBJETO: o fornecimento de Combustível para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2015. Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, com um acréscimo para R\$ 3,13 (Três Reais e Treze Centavos) o litro, Gasolina comum com um acréscimo para R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) o litro, e óleo diesel S 10